DECRETO Nº 4873 DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

ALTERA O DECRETO Nº 4783 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013, QUE "NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 109 DE 09 DE OUTUBRO DE 2006".

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 109 de 09 de outubro de 2006 e do Decreto nº 4.782 de 13 de setembro de 2013;

Considerando a solicitação do Sindicato do Comércio de Sete Lagoas - Sindcomércio, datada de 19/12/2013, que pleiteia o encerramento da participação desta categoria no referido Conselho, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso IX do art. 1º do Decreto nº 4.783 de 13 de setembro de 2013 que "nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento, conforme Lei Complementar nº 109 de 09 de outubro de 2006".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de janeiro de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

ARNALDO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município